



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 43/2022 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, torna público a reabertura do período de inscrições para a vaga de Juiz Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), sediada no município de Nísia Floresta/RN, para o biênio 2022/2024, para permitir a participação no certame dos Juízes de Direito Titulares da Comarca agregada de Arês, em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37.763, de 13 de junho de 2022, que determinou que os procedimentos para preenchimento dos cargos de Juiz Eleitoral, instaurados por meio dos editais nºs 24 a 30/2021 – GP e publicados conforme a redação original da Resolução TRE/RN nº 4/2019, tenham continuidade e observem estritamente as regras vigentes ao tempo da publicação. As inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Nísia Floresta e da Comarca agregada de Arês poderão ser feitas, neste Tribunal, no prazo de cinco dias, através de requerimento dirigido à Presidência.

Publique-se.

Natal, 12 de julho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente